



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Processo n: 1084495 (em apenso: 1127695)

Data: 24/09/24

PESQUISA NO SGAP

Realizadas pesquisas junto ao Sistema Gerencial de Administração de Processos, SGAP, não foi registrada, até às 10h50min, do dia 24/09/24, *petição recursal* relativa aos presentes autos, encaminhada pelo(s) responsável(eis)/interessado(s)/procurador(es), em face da deliberação de peça 37.

Aléxia Maria L. Gomes Mazzoni – TC-1263-4

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que a deliberação de 27/09/22, retificada e disponibilizada no “Diário Oficial de Contas” de 24/10/22, alterada parcialmente pela decisão do Recurso n. 1127695, transitou em julgado em 09/09/24, considerando a certidão acostada à peça 22 do referido recurso.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Tomadas as medidas no âmbito desta Coordenadoria, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Arquivo, em cumprimento à determinação de peça 37.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora